

Lei Municipal nº 326, de 29 de Maio de 1981.

*“Altera as leis municipais nº 162 e 165 de 1971”.*

Aldi João Bisleri, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - É alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 165 de 29 de julho de 1971, para declarar-se que o município doará o terreno descrito na dita lei, ao Sr. ERNESTO ALESSIO.

Art. 2º - A presente doação equivale a permuta com o imóvel doado pelo Sr. Ernesto Alessio para a Ciretran conforme escritura pública lavrada no dia 25.02.81 no cartório local, transcrita no livro 39, as folhas 83 e 84, sob o nº 2451.

Art. 3º - Compreende a presente doação, um chalé de madeira, medindo 7,00 metros por 5,50 metros.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda, aos 29 dias do mês de maio de 1981.

Aldi João Bisleri  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data Supra

Neori Luiz Dalla Vecchia  
Secretário Municipal